



MUNICIPIO DE GOIANÉSIA  
CASA CIVIL

LEI N.º 3.171

DE 08 DE MAIO DE 2014.

Certifico que foi publicado no placar desta Prefeitura Lei n.º 3.171 no período de 08/05/14 a 12/05/14 Gsia 08 de maio de 2014

Altera a Lei nº 3.152/14, que abre Crédito Especial no Orçamento do Município de Goianésia, referente ao exercício de 2014.

Ariosvaldo Gomes  
Secretário Chefe da Casa Civil

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As tabelas constantes dos seguintes dispositivos, todos da Lei nº 3.152, de 27 de março de 2014, passam a vigor com a seguinte alteração:

I – do art. 1º:

Órgão	Unidade	Função	Sub função	Programa	Projeto Atividade	Elemento	Fonte	Valor
04	0401	12	361	2004	4110	459061	119	R\$ 217.650,00

II – do art. 2º:

Órgão	Unidade	Função	Sub função	Programa	Projeto Atividade	Elemento	Fonte	Valor
04	0401	12	361	2004	4110	449052	119	R\$ 217.650,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, porém, a partir de 27 de março de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze (08.05.2014).

JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA  
Prefeito Municipal